
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

DECRETA SOBRE PONTO FACULTATIVO
QUE MENCIONA, NO PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN –
RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pelo Regimento Interno da Casa Legislativa:

CONSIDERANDO o Feriado de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 22 de abril ano
em curso (sexta-feira), não havendo expediente e ficando
suspensas as atividades parlamentares neste dia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua assinatura.

Eng. Paulo de Frontin, 20 de abril de 2016.

VER. KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

VER. PAULO ROBERTO DA SILVA SOARES
Vice-Presidente

VER. RICARDO CARDOSO AMÂNCIO
1ª Secretário

Publicado por:
Mayara Cedeçari da Silva
Código Identificador:276366A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio de Janeiro no dia 22/04/2016. Edição 1636
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>